



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.184, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Altera a redação do art. 3º da Portaria nº 1.180, de 23 de fevereiro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 3º da Portaria nº 1.180, de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Tomadas de Contas Especial em face do Termo de Colaboração nº 01/2020 e institui Comissão Especial para apuração dos procedimentos, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores:

I - José Leopoldo Melo Corrêa – Matrícula nº 175 – Secretaria Municipal de Gestão

II – Rita Maria Santos Cunha – Matrícula nº 009296 – Secretaria Municipal de Fazenda

II – Renê Ramos Pião – Matrícula nº 278665 – Secretaria Municipal de Fazenda

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.180, de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.